



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 212/08, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no próximo dia 05 (Domingo) de outubro do corrente ano teremos eleição direta para escolha do prefeito desta municipalidade e vereadores desta Casa Legislativa para o quadriênio 2009 / 2012.

CONSIDERANDO que o prédio deste Poder Legislativo foi requisitado para abrigar as seções eleitorais de nºs: 147, 148 e 149, pertencentes a 121ª Zona de Sobral.

CONSIDERANDO a solicitação dos vereadores (subscritos nesta Portaria) na Sessão Ordinária do dia 22/09/2008, para suspensão das Sessões Ordinárias dos dias 29 e 30 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:


Art. 1º - Suspender as Sessões Ordinárias dos dias 29 e 30 de setembro de 2008, assegurando a realização destas caso surjam matérias do Poder Executivo, de relevantes interesses para população sobralense, em caráter de urgência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 23 de Setembro de

2008.


Francisco Mermegildo Sousa Neto
- Presidente -


Francisco Luciano Feijão
- 1º Vice-presidente -


Paulo César Lopes Vasconcelos
- 2º Vice-presidente -


Vicente de Paulo Albuquerque
- 1º Secretário -


José Inácio Gomes Parente
- 2º Secretário -


João Alberto Adeodato Júnior
- vereador -


José Crisóstomo Barroso Ibiapina
- vereador -


Antônio Marcos Gomes Liberato
- vereador -


José Vytal Arruda Linhares
- vereador -


José Maria Félix
- vereador -


José Itamar Ribeiro da Silva
- vereador -


Francisco Adalécio Linhares
- vereador -